



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2020

18/03/2020

SÚMULA: **DISPÕE SOBRE O DECRETO Nº 018/2020, DE 17/03/2020 E ESTABELECE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EM ESPECIAL O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID19.**

O Senhor Secretário Municipal de Finanças de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 76, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

INSTRUI:

Art. 1º. Ficam mantidas as atividades da Secretaria de finanças, em expediente interno.

Paragrafo único - Fica estabelecido que as atividades do departamento de licitações devem seguir normalmente, dentro dos prazos estabelecidos nas publicações em diário oficial.

Art. 3º. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de março de 2020.

DEOCLECIO DENEZ
Secretário Municipal de Finanças

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3356 – de 19/03/2020.